

**ACÓRDÃO Nº. 271 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/001067/2023 e TC/001646/2023)**Assunto: REFORMASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/001067/2023: PORTARIA RE nº. 741 de 24.03.2021, retificadora da PORTARIA nº. 2.733 de 21.12.2001, em favor do Soldado PM EDIVALDO LEAL PANTOJA, pertencente ao quadro de inativos da PM/PA;

Processo TC/001646/2023: PORTARIA RE nº. 2.559, de 16.10.2020, em favor do 3º Sargento PM RAFAEL FARIAS GUEDES NETO, pertencente à reserva remunerada da PM/PA.

**ACÓRDÃO Nº. 272 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502930/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Ato nº. 121, de 29/06/2018, em favor de FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS, no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, AOA-C-I, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 273 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/501540/2019 e TC/500264/2019)**Assunto: APOSENTADORIASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501540/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1860, de 21/05/2018, em favor de MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERREIRA, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação e;

Processo TC/500264/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2124, de 15/06/2018, em favor de SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL, na função de Especialista em Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 274 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546200/2019)**Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃORequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir a retificação do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP nº. 295, de 11/02/2016, em favor de MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA, no cargo de Investigador de polícia, Classe B, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 275 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001709/2023)**Assunto: REFORMARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº. 0744, de 16/06/2016, em favor do Cabo PM EDSON BARBOSA ARAÚJO, lotado no Batalhão de Polícia de Guardas (Belém).

**ACÓRDÃO Nº. 276 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004524/2021)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICORequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ALESSANDRA PANTOJA PAES, LAISE SOUZA DE ALCANTARA, KAROLINA DA COSTA HENRIQUES, GILVANEI DE OLIVEIRA SOUZA, LUCILENE NAZARÉ BARBOSA SANTOS, LEOMIR SILVA DE CARVALHO, CAROLINA FAUZEIA DE SOUSA DOS SANTOS, MANOELA CRISTINA CORREA RODRIGUES DOS SANTOS, TIAGO SOUSA SANTOS e MARIA DE FÁTIMA PANTOJA, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 277 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526020/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0811 de 27/02/2014, em favor de DJALMA DA SILVA MIRANDA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

2 - Recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, que promova, por apostilamento, a retificação do ato concessório de modo a fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, sem a necessidade de envio de novo ato a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 278 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501347/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 6217 de 10/12/2018, em favor de MARIA JOSÉ CHAGAS TORRES, no cargo de Analista Judiciário - Serviço Social, Classe/Padrão A05CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO Nº. 279 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/540258/2019, TC/523940/2019 e TC/012712/2021)**Assunto: APOSENTADORIASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/540258/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.423 de 19.06.2019, em favor de FRANCISCA ELIZETE OLIVEIRA DE AGUIAR, na função de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/523940/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 311 de 26.02.2019, em favor de ONEIDE RIBEIRO DA SILVA, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/012712/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.761, de 11.10.2013, em favor de IRACEMA CONCEIÇÃO BELÉM LEÃO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 280 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/505615/2018)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0004, de 02.01.2014, em favor de FRANCINETE VASCONCELOS GAIA, IAN DE JESUS GAIA DE CARVALHO e ILDSO CRISTIAN GAIA DE CARVALHO, dependentes do ex-segurado Ildson Afonso Moraes de Carvalho.

**ACÓRDÃO Nº. 281 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/001690/2023, TC/001710/2023 e TC/001125/2023)**Assunto: REFORMASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/001690/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº. 1.167, de 18.05.2021, em favor do Cabo PM ROBERTO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Processo TC/001710/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº. 361, de 25.01.2022, em favor do 2º Sargento BM JAIR SARMENTO GEMAQUE, pertencente à reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará; e Processo TC/001125/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº. 1.554, de 30.03.2022, em favor do Coronel PM JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, pertencente à reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará.